



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.563, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Regulamenta o Programa Municipal de Voluntariado do Bem-Estar Animal – “Amigo Bicho”, instituído pela Lei nº 10.187, de 22 de abril de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando a edição da lei nº 10.187, de 22 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto regulamenta o Programa Municipal de Voluntariado do Bem-Estar Animal – “Amigo Bicho”, instituído pela Lei nº 10.187, de 22 de abril de 2021.

Art. 2º O interessado em prestar os serviços voluntários estabelecidos pela Lei nº 10.187, de 2021, deverá preencher termo de adesão ao serviço voluntário municipal, constante no Anexo I deste decreto.


Art. 3º A modalidade do programa relativa à estadia temporária, nas residências dos voluntários, dos animais abrigados pela Coordenadoria Executiva de Bem-Estar Animal, disposta no inciso III do art. 2º da Lei nº 10.187, de 2021, só será autorizada para os voluntários cujos pedidos de adesão ao serviço voluntário municipal forem deferidos pelo Poder Público e:

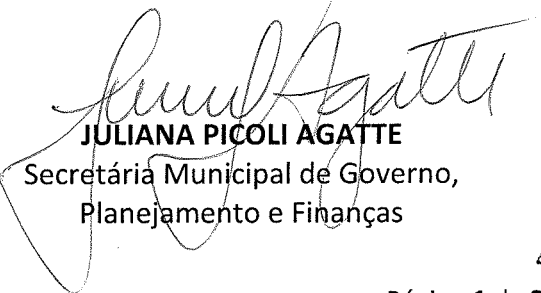
I – que passarem por uma entrevista conduzida pela Coordenadoria Executiva de Bem-Estar Animal; ou

II – que prestarem, ao longo de no mínimo 3 (três) meses, serviços voluntários concernentes a caminhadas ou a adestramento e tratamento psicológico aos animais abrigados pela Coordenadoria Executiva de Bem-Estar Animal, nos termos dos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 10.187, de 2021.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 23 de abril de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de abril de 2021.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marina Ribeiro da Silva', written in a cursive style.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("MRS/RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO ÚNICO

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO MUNICIPAL – “AMIGO BICHO”

Nome:		Data:	
RG:	CPF:	Data de nascimento:	
Profissão:		Escolaridade:	
Endereço:			
Cidade:	Estado:	CEP:	
E-mail:			
Telefone:		Celular:	
Empresa onde trabalha:			
Horários disponíveis:			
Dias da semana:			
Já trabalhou como voluntário alguma vez?			
Se sim, em que área:			
Obs:			

CONDIÇÕES GERAIS

- O trabalho voluntário a ser desempenhado junto à Coordenadoria Executiva de Bem-Estar, nos termos da Lei nº 10.187, de 22 de abril de 2021, é atividade espontânea, não remunerada, e não gera vínculo empregatício, nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins.
- Compete ao voluntário participar das atividades e cumprir com empenho, comprometimento e interesse a função assumida.
- Será de inteira responsabilidade do voluntário qualquer dano ou prejuízo que vier a causar à Coordenadoria Executiva de Bem-Estar Animal.
- O voluntário isenta a Coordenadoria Executiva de Bem-Estar Animal de qualquer responsabilidade referente a acidentes pessoais ou materiais que por ventura venham a ocorrer no desempenho de suas atividades.
- O desligamento do voluntário das atividades da Coordenadoria de Bem-Estar Animal poderá ocorrer a qualquer momento, bastando apenas o desejo expresso de uma das partes.
- O presente Termo de Adesão estará em vigor até o final do presente ano, quando deverá ser renovado, caso seja de interesse de ambas as partes.
- Declaro estar ciente da legislação específica, normas e procedimentos da organização social e que aceito atuar como voluntário conforme este Termo de Adesão.

Araraquara _____, de _____ de 20____.

Voluntário

Coordenadoria Executiva de Bem-Estar Animal